

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 03/04/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: FAYÇAL CHAAR DANTAS – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 03/04/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: KELLY ANDRADE RIBEIRO – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 162002

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 265/2017-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 28 de março de 2017.

DESIGNAR:

O servidor **EVERALDO BATISTA SOUSA**, Matrícula Funcional nº 5927296, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviços Técnicos de Manutenção Predial – FGSP, com lotação na Central de Triagem Masculina de Santarém, no período de 01 a 30 de março de 2017, em substituição ao titular **ALTAIR ANDRADE DE BRITO**, Matrícula Funcional nº 5924339, que se encontra em gozo de férias regulamentares.
DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 161739

PORTARIA Nº 264/2017-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 28 de março de 2017.

DESIGNAR:

O servidor **HENRIQUE SALGADO GOUVEA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 5920717, para responder pela Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária – FGEP, com lotação no Centro de Progressão Penitenciário de Belém – CPPB, no período de 01 a 30 de março de 2017, em substituição ao titular **JOSÉ AFONSO MAIA PRIMO**, Matrícula Funcional nº 54181461, que se encontra em gozo de férias regulamentares.
DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 161737

PORTARIA Nº 263/2017-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 28 de março de 2017.

DESIGNAR:

O servidor **LUIS FERNANDO SILVA DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 5414091, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviços Técnicos de Controle de Prontuários – FGSP, com lotação na Central de Controle Prisional, no período de 01 a 30 de março de 2017, em substituição ao titular **HELDER FERREIRA MARTINS**, Matrícula Funcional nº 5413931, que se encontra em gozo de férias regulamentares.
DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 161736

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 229/2017 – GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 22 de Março de 2017.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

- **Art. 1º** - Designar o servidor **SÉRGIO MIRANDA VALENTE**, matrícula nº **5797977**, como fiscal do Contrato Administrativo nº 044/2016/SUSIPE, celebrado entre a **EMPRESA VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA-EPP** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente (Computador PC Core I3, Monitor LCD 19,5”, Estabilizador 1KVA, Switch de 8, 16 e 24 Portas, Televisor LCD 42”, Furadeira de Impacto 600W, Soprador Térmico 1.550W) e Material de Consumo (Cabo Par Trançado UTP, Alicates Fixador de Inserção Push Down) para a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE,

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 161808

Portaria Nº 269/2017 – GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 29 de Março de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

- **Art. 1º** - Designar a servidora **EVELYN GERALDINA KAUFFMANN ALVES RUFINO** matrícula nº 57230180-2, como fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2017/SUSIPE, celebrado entre a **EMPRESA JR COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES- ME** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MÉDICO, TERAPIA OCUPACIONAL E DE ENFERMAGEM (Dinamômetro, Estante, Maca, Ventilador), destinados para a constituição das Unidades Básicas de Saúde do Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura – CRASHM, e Centro de Reeducação Feminino – CRF no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, referente ao Convênio nº 756486/2011-DEPEN, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 161816

Portaria Nº 226/2017 – GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 22 de Março de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

- **Art. 1º** - Designar o servidor **ADRIANO MONTEIRO ARRUDA FILHO**, matrícula nº **5917286**, como fiscal do Contrato Administrativo nº 042/2016/SUSIPE, celebrado entre a **EMPRESA JMF COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de estantes em aço reforçadas, para atender as necessidades da Gerência de Arquivo e Protocolo (GAP) da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 161800

Portaria Nº 268/2017 – GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 29 de Março de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **EVELYN GERALDINA KAUFFMANN ALVES RUFINO** matrícula nº 57230180-2, como fiscal do Contrato Administrativo nº 011/2017/SUSIPE, celebrado entre a **EMPRESA JR COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES- ME** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MÉDICO, TERAPIA OCUPACIONAL E DE ENFERMAGEM (Dinamômetro, Estante, Maca, Ventilador), destinados para a constituição das Unidades Básicas de Saúde do Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura – CRASHM, e Centro de Reeducação Feminino – CRF no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, referente ao Convênio nº 756486/2011-DEPEN, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 161810

ERRATA

ERRATA DE TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
DOE 33343, de 29/03/2017 NÚMERO DE PROTOCOLO 160578

Servidor: MELQUIZEDEQUE JANSEN REIS.
Onde se lê: TÉRMINO VÍNCULO: 20/02/2017
Leia-se: TÉRMINO VÍNCULO: 22/03/2017

Protocolo: 161998

CONTRATO

CONTRATO 019

Exercício: 2017

Pregão Eletrônico: 007/2017

Objeto: contratação de empresa para a **Aquisição de Material Permanente 100 (cem) Rádios Transceptores Tipo HT** para suprir as necessidades da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.

Valor Total: R\$ 121.300,00

Data da Assinatura: 30/03/2017

Vigência: 30/03/2017 a 29/03/2018

Funcional Programática: 03.421.1425.7566;

Natureza da Despesa: 44.90.52;

Fonte de Recursos: 0670000000.

Contratado: RADIO POINT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP.

Endereço: Av. Nazaré, nº 532, Sala 117, Bairro Nazaré

CEP: 66035-135 - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 161891

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação: 09/2017/SUSIPE

Data: 27/03/2017

Valor: R\$ 279,20 (duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Insumo Médico e Odontológico (Almotolia em plástico e Esparradrapo hipoalérgico)
Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Ratificação: 27/03/2017

Orçamento: Programa de trabalho: 10.302.1422.8230

Natureza de despesa: 339039

Fonte de recurso: 0149002938 e 0349002938

Contratado: M. M. DE S. COSTA - EPP

Endereço: Cidade Nova IV, SN 17, nº 151, Coqueiro – Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 161794